

DECISÃO Nº 59

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **DUARTE MENESES**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **317**

CONDUTOR: **MARTIM MENESES**

Respeitante à fase da prova: **JUNIOR - PRÉ-FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Desqualificação da Pré final

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório n.º 38 do DP informando que o piloto acima identificado, teve conduta antidesportiva com o piloto Nº 378. Após a amostragem da bandeira de xadrez, o Piloto n.º 317 teve contacto com o Piloto n.º 378, posto n.º 2, arrancando a carenagem frontal do kart n.º 378.

O CCD notificou ambos os Pilotos e durante a audição, o Piloto n.º 317 confirmou a execução da manobra que provocou o referido contacto.

O CCD considerou que o piloto n.º 317 não respeitou o Artº 38.1 das PEK e o Código de Conduta FIA-CIK sobre Condução em Circuito de Karting, aplicando a penalização ao abrigo do Art 38.2 j) da PEK

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização é susceptível de apelo

Decisão anunciada

Data : **15/10/2023**

Hora : **11:50**

| | Nome | Assinatura |
|---------------------------|---|------------|
| Presidente do Colégio : | José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 23/0052 | |
| Comissários Desportivos : | Armando Ribeiro (PRT) LIC. PT 23/0022 | |
| | João Zenha (PRT) LIC. PT 23/0049 | |

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **DUARTE MENESES**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **59** dos Comissários Desportivos da Prova

Data : **15-10-2023**

Hora : **11:55** Assinatura :